



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 66, DE 06 DE MAIO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista a que consta do PROCESSO/SUSEP/Nº 001-01934/33,

R E S O L V E:

Declarar aposentado por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 176, inciso II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.401, de 05.12.1977, a MANOEL PEREIRA DIAS, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, classe "S", código NM-1045, referência NM-24, matrícula QP-0090, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados-SUSEP.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente